



PARECER CONCLUSIVO/2023

Vistos os relatórios contábeis, ou seja, a Prestação de Contas à Prefeitura do Município de Mauá, bem como a documentação de receitas e despesas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE** relativa aos repasses totais do ano de 2023. Após a análise dos mesmos, amparada pelas Instruções Normativas nº01/2020, artigo 177 e 189, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Identificação: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE - MODALIDADE AQUÁTICAS
Av. Barão de Mauá, 3.609 – Jardim Maringá – Mauá

	Data da Prestação de Contas pela Comissão	
01	A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto.	Av. Barão de Mauá, 3.609 – Jardim Maringá – Mauá. - Objeto: Prática da modalidade Natação e Hidroginástica. - Finalidade estatutária: Art. 2º do I ao XXII fls 21 e 22 do Vol. 1 do presente PA. (anexo Art. 2º do Estatuto)
02	Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos.	1ª Parcela – 1.200.087 – R\$ 205.000,00 em 27.10.2023 – Fonte 001
03	Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.	1ª Prestação de 09.10.2023 a 31.12.2023
04	Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas.	1ª Parcela: R\$ 103.463,66
05	A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.	Não houve nenhuma sanção à Entidade. Autorização para utilização do saldo no valor de R\$ 103.264,64
06	Se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas.	A entidade atingiu as metas propostas no Plano de Trabalho. A entidade cumpriu as cláusulas pactuadas conforme plano de trabalho e atendeu à legislação/ regulamentação pertinente ao objeto do Termo de Colaboração
07	O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.	A Entidade cumpriu as cláusulas pactuadas conforme regulamentação da matéria
08	Regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor	Os gastos foram efetuados de acordo, e atestados pelo Conselho Fiscal da Entidade; Gestora do Contrato e Comissão de Monitoramento
09	Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse, do tipo de ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem.	Conferem com os originais conforme atestado nos documentos. Anexados ao Processo 50812/2023 volumes 01 ao 07
10	A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.	A entidade possui Coordenador e Gestor de Parceria prestando serviços administrativos por MEI e os encargos recolhidos pelos prestadores (SIMPLES) encontram-se em dia até a data deste relatório.
11	O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.	A Entidade atingiu os princípios citados ao lado
12	A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade público concessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.	Órgão Concessor existe e funciona regularmente na Controladoria Geral do Município sob responsabilidade do Sr. Adriano Paciente Gonçalves – CPF 182.852.158-22. Entidade Beneficiária: O Controle interno na Entidade é exercido pelos membros do Conselho Fiscal. Órgão Concessor responsável pela fiscalização e aprovação das contas:



		Secretário Municipal: Márcio Bertucci Correa – CPF: 253.621.498-22 Gestor do Contrato: Daniel Alcarria – CPF: 272.307.008-50 – No período de 11.08.2022 a 10.10.2023; Ezequiel Roberto Teixeira Lopes – CPF: 347.365.258-00 – No período de 11.10.2023 até a presente data. Membros Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeados pela Portaria nº 11.716 de 31.07.2023: Vitória Helena Alves Conceição – Presidente CPF: 286.378.668-75 Ana Cleide Alves Uwaide – Titular CPF: 104.064.718-94; Bruno Santos Monegatto – Titular CPF: 417.858.158-90 Jonatas Rodrigues Chaves – Titular CPF: 378.656.718-22; Ricardo Alessandro Gaspar – Titular CPF: 290.821.638-88 Daniel Alcarria – Suplente CPF: 272.307.008-50 Francisca Josefa Figueiredo – Suplente CPF: 334.225.358-45
13	Indicação quanto à realização de visita <i>in loco</i> pelo órgão concessor ou entidade concessora quando houver.	Foi realizado monitoramento presencial <i>in loco</i> . Foram apresentados relatórios fotográficos referente às competições, torneios e eventos de 2023.

A Entidade legalmente constituída recebeu os recursos no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), somando-se a aplicação do recurso no valor de R\$ 1.728,30 (mil e setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos), perfazendo o total de R\$ 206.728,30 (duzentos e seis mil e setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos). A Entidade utilizou para as despesas o valor de R\$ 103.463,66 (cento e três mil e quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) com o saldo de R\$ 103.264,64 (cento e três mil e duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para o exercício de 2024. Isto posto a Comissão especial de comprovação de contas conclui pela regularidade e a APROVAÇÃO FINAL do exercício 2023 das contas do presente Termo.

(X) de acordo
() em desacordo

Todos documentos comprobatórios foram juntados no Processo Administrativo nº 50812/2023 Vol. 01 ao 08.


DANIEL ALCARRIA
Secretário Adjunto de Esportes e Lazer


EZEQUIEL ROBERTO TEIXEIRA LOPES
Gestor do Contrato



MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO:

Vitória H. Alves Conceição
VITÓRIA HELENA ALVES CONCEIÇÃO
Presidente

Ana Cleide Alves Uwaide
ANA CLEIDE ALVES UWAIDE
Membro

Alan Jefferson Costa
ALAN JEFFERSON COSTA
Membro

Ana Paula de Brito Silva
ANA PAULA DE BRITO SILVA
Membro

Jônatas Rodrigues Chaves
JÔNATAS RODRIGUES CHAVES
Membro